Educação Infantil: espaços, tempos, desafios[1]

Lourdes Helena Dummer Venzke

Resumo

Este artigo aborda a história da Educação Infantil no município de Pelotas / RS, considerando os espaços institucionalizados que foram sendo construídos para as crianças menores de seis anos, desde meados do século XIX até o início do século XXI, bem como o tipo de atendimento proporcionado conforme a classe social a que se destina. Ao longo dos anos, esses espaços acompanharam, em grande parte, as transformações que ocorreram nessa área da educação no cenário nacional. Nesse sentido, destacam-se as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) — antigas Creches Municipais —, nas quais atuam professoras que cotidianamente enfrentam problemas e desafios presentes nesse âmbito da educação brasileira.

Palavras-chave: Educação Infantil, história, EMEIs de Pelotas.

Abstract

The present paper approaches the history of Children Education in the city of Pelotas/RS, considering the institutionalized spaces which have been built for children under six years old, from the mid 19th century to the beginning of the 21st century, as well as the kind of service provided according to the social class to which it is aimed at. Along these years, these spaces followed, mostly, the changes that occurred in this area of education in the national scenery. In this aspect, the Municipal Schools of Children Education – previously known as Municipal Creches – are highlighted, in which teachers usually work facing problems and challenges which are present in the environment of Brazilian education.

Key-words: Children Education, history, EMEIs from the city of Pelotas.

[1] Este artigo origina-se da Dissertação de Mestrado denominada "Professoras das Escolas Municipais de Educação Infantil de Pelotas: Identidades em construção". 2004. Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

Este artigo apresenta aspectos importantes da história da Educação Infantil no município de Pelotas – RS, localizado no extremo sul do Brasil, considerando que fatos e acontecimentos locais acompanharam a história do restante do país, nessa área da educação. Nesse sentido, algumas mudanças vêm ocorrendo especialmente nas Escolas Municipais de Educação Infantil, a partir da implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN — Lei 9394/96), trazendo incertezas e desafios, especialmente para as professoras que atuam nessas instituições.

Instituições específicas para a infância: espaços construídos em diferentes tempos

No município de Pelotas, até fins do século XIX, a família era considerada a única responsável pelas crianças pequenas. O atendimento institucional só era prestado em casos de abandono declarado, através *da Roda dos Expostos da Santa Caza de Misericórdia* e do *Asylo de Orphans Nossa Senhora da Conceição* (VANTI, 1998).

Em sua pesquisa sobre significações de infância e de educação infantil em Pelotas no período de 1875 a 1900, Vanti (1998) analisou vários documentos, entre eles o Livro de Atas da *Santa Caza de Misericórdia de Pelotas*[2] e constatou que a Roda dos Expostos[3] foi criada em 19 de março de 1848, naquela instituição, para receber as crianças desvalidas. Em 1° de julho de 1849, com a criação da *Caza dos Expostos*, o atendimento de crianças abandonadas, que estava até aquele momento sob responsabilidade da Câmara Municipal, passou para a Santa Casa. Ao acolher as crianças desvalidas, a *Santa Caza de Misericórdia* as encaminhava para amas-de-leite que, ao receberem proventos, tinham a incumbência de amamentá-las e criá-las até, aproximadamente, os dois anos de idade. Esse serviço era prestado pela Santa Casa, mediante o recebimento de verbas públicas designadas por lei.

Com o aumento da demanda de crianças expostas, houve descontentamento por parte dos provedores da Santa Casa diante das dificuldades financeiras para manter o serviço. Este problema foi amenizado com a fundação do *Asylo de Orphans Nossa Senhora da Conceição*, em 7 de setembro de 1855, para o qual podiam ser encaminhadas as meninas

[2] Esta instituição era regida pelo Estatuto das Casas de Caridade portuguesas e cumpria as determinações da lei provincial nº 9 de 22 de novembro de 1837.

[3] Para um estudo mais detalhado, ver Marcílio (1997) e Corazza (2000).

entre três e cinco anos, que não tivessem sido adotadas. Os meninos não adotados podiam ser enviados para o Arsenal de Guerra, em Porto Alegre.

Ao final do século XIX, com a expansão do atendimento médico higienista dado à criança pequena em nosso país, difundiu-se a idéia de que a mulher mãe era a responsável pelo seu filho e pela sua amamentação, questionando a figura da ama-de-leite no âmbito familiar — uma prática comum naquela época. Aos poucos, também, a Roda dos Expostos foi deixando de ser utilizada em Pelotas, buscando-se a alternativa de salas de asilo e creches nos moldes verificados na Europa.

Segundo Vanti (1998), o último registro de entrada de uma criança abandonada na Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, encontrado no Livro de Atas, foi em 16 de julho de 1908. Nesse mesmo ano, houve ainda um último registro sobre o funcionamento da Roda dos Expostos ao ser mencionada a situação de três crianças que foram atendidas naquela instituição, evidenciando a sua extinção em nome do desenvolvimento para a civilidade. A sociedade pelotense não admitia mais esse tipo de tratamento concedido às crianças abandonadas, em razão do progresso almejado para o município e também dos investimentos financeiros que passaram a ser destinados a outras instituições assistenciais. Assim como em vários lugares do país, desponta em Pelotas a filantropia — modelo assistencial — que veio substituir a caridade até então existente.

A pesquisa desenvolvida por Hirai (2000) sobre a gênese e a trajetória da política pública de Educação Infantil em Pelotas, apresenta informações importantes sobre essa área, como a inauguração da primeira creche assistencial, em 15 de agosto de 1936, através da iniciativa da sociedade civil e da igreja Católica, sendo designada Creche São Francisco de Paula — atual Casa da Criança São Francisco de Paula — e administrada pela Sociedade Protetora da Creche. Aos poucos, outras creches assistenciais, principalmente de cunho religioso, surgiram para atender as crianças carentes de até seis anos.

Quanto aos Parques Infantis, como os que funcionaram em São Paulo e em outros lugares do Brasil a partir da década de 30 do século XX, não encontrei registros semelhantes em Pelotas. No entanto, foi inaugurado oficialmente em 29 de junho de 1941, o Parque de Recreio Infantil (Jornal Diário Popular[4]/ 29/06/1941) no local onde hoje existe o Parque Dom Antônio Zattera, localizado no Centro de Pelotas. O projeto desse espaço destinado às crianças de dois a doze anos, idealizado em 1940 como Jardim de Recreio Infantil e, conforme reportagem do Jornal Diário Popular (26/09/1940, p. 8), uma "velha e justa aspiração de Pelotas, por cuja

[4] Jornal da cidade de Pelotas, fundado em 1890.

efetivação nos batemos durante longo tempo", passou a ser construído naquele ano em uma das faces da então Praça Júlio de Castilhos, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal e com o apoio do *Rotary Club de Pelotas.*

À Prefeitura coube o preparo do local e as instalações apropriadas; ao *Rotary Club* a aquisição dos aparelhos necessários às diversões infantis e à Educação Física. No Parque de Recreio Infantil foram construídos diferentes espaços: canchas de basquete e voleibol, um poço de areia, um espelho d'água, um deslizador, aparelhos para ginástica, gangorras, balanços de vários tipos, um passo de gigante para meninos e outro para meninas, pavilhão sanitário com compartimentos para ambos os sexos, uma peça destinada à zeladora, gramados e lagos. O fechamento do parque foi feito com tela de arame de oitenta centímetros de altura para facilitar a visão das pessoas que por ali circulassem. Ainda de acordo com a reportagem, a construção desse Jardim "... demonstra, com eloqüência, que Pelotas está integrada na salutar e patriótica cruzada do desenvolvimento da educação física da nossa juventude" (Jornal Diário Popular / 25/04/1941, p.8).

Naquela época, a reivindicação desses espaços justificava-se pelo crescente processo de industrialização e urbanização verificados, que tornavam as ruas cada vez mais perigosas pelo fluxo de veículos e exigiam lugares apropriados para o divertimento das crianças. Atrelado a isso, difundia-se a idéia de vida saudável e patriotismo presente na proposta desses locais destinados para a Educação Física e demais diversões. Nesse parque não havia profissionais contratados para o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas crianças, como os verificados nos Parques Infantis de São Paulo. Tratava-se apenas de um local adequado para atividades físicas, jogos e divertimento das crianças, conforme as descrições mencionadas no Jornal Diário Popular.

Com relação ao jardim-de-infância (para crianças de quatro a seis anos), em instituições particulares, há registro de sua implantação no Colégio São José a partir de 1945, conforme livro de matrículas[5] averiguado. No entanto, Vanti (2003) afirma que a primeira classe de jardim-de-infância de Pelotas foi implantada nesse colégio em 1916, pelas irmãs francesas e que a segunda instituição a implantar o jardim foi o Colégio Santa Margarida, em 1930.

Na rede estadual, o jardim-de-infância foi inaugurado oficialmente em 4 de setembro de 1940, na Escola Complementar Assis

[5] Uma das secretárias dessa instituição comprovou essa informação em abril de 2004, a partir dos registros escolares existentes.

Brasil — atual Instituto Estadual de Educação Assis Brasil (IEEAB). Esta instituição foi fundada em 29 de junho de 1929, como Escola Complementar de Pelotas, sendo a segunda no estado do Rio Grande do Sul nesta modalidade. O IEEAB é reconhecido pela comunidade local como um importante centro de formação de professores e professoras, em nível médio, para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e, a partir de 2002, também, para a Educação Infantil.

A primeira turma de jardim-de-infância da rede pública municipal, de que se tem registro, foi implantada no dia 24 de junho de 1953 no Grupo Escolar Luciana de Araújo — atualmente designada Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Luciana de Araújo. Essa instituição, fundada em 4 de agosto de 1950, funcionava anexa ao prédio do Instituto São Benedito — asilo de órfãs fundado em 1901 por Luciana Lealdina de Araújo, conhecida como *mãe preta*.

Em 26 de outubro de 1963 foi inaugurada a Escolinha Municipal de Arte — atual Escola Municipal de Arte e Infância Ruth Blank — em uma das faces da Praça Júlio de Castilhos — atual Parque Dom Antônio Zattera. Essa instituição passou a atender crianças da pré-escola, a partir de 1999, quando foi designada Escola Municipal Professora Ruth Blank. Em 2001, foi transformada em Escola Municipal de Educação Infantil Professora Ruth Blank, no entanto, possuía características distintas das demais EMEIs, ou seja, atendia somente crianças de quatro a seis anos da pré-escola (níveis A e B) e com turmas diferenciadas nos dois turnos de funcionamento — manhã e tarde —, enquanto que nas outras EMEIs eram atendidas crianças de zero a seis anos em turno integral (manhã e tarde).

Com o objetivo de prestar assistência aos mais carentes, em 29 de maio de 1972, através do Decreto nº 864, foi criado o Movimento Assistencial de Pelotas, vinculado à Primeira Dama do Município. Esse enfoque assistencial foi alterado para política pública, a partir da Lei Municipal nº 3.916, de 30 de dezembro de 1994, em que este órgão foi designado Fundação Movimento Assistencial de Pelotas (FMAPEL) e vinculado à Prefeitura Municipal, com o objetivo de executar, coordenar e articular as ações municipais na esfera da assistência social, considerando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (HIRAI, 2000).

O atendimento dispensado às crianças de até seis anos de idade em instituições específicas, em Pelotas, ampliou-se principalmente a partir do final da década de 70. Esta década caracterizou-se pela educação de massas, em que se expandiu também o movimento nacional por creches em virtude da participação cada vez maior da mulher no mercado de trabalho.

Segundo Hirai (2000), a primeira creche pública municipal surgiu em 1979, designada Creche Municipal Cruzeiro do Sul — atual Escola Municipal de Educação Infantil José Lins do Rego —, encampando uma instituição assistencial que atendia crianças de até seis anos, em caráter precário. Outras creches municipais foram sendo instaladas, totalizando dezessete instituições, em 1991. O gerenciamento dessas instituições estava sob a responsabilidade da FMAPEL.

Como em outros lugares do Brasil, havia em Pelotas um tratamento diferenciado para as crianças conforme a sua classe social. As crianças pobres eram atendidas nas Creches Municipais ou assistenciais, enquanto que as crianças das classes média e alta recebiam atendimento em escolas públicas ou privadas que possuíam jardim-de-infância e/ou pré-escola.

Nas creches públicas ou assistenciais, as crianças recebiam atendimento em tempo integral (manhã e tarde), geralmente por funcionárias, sendo que a preocupação maior era com o seu cuidado — alimentação, segurança e higiene —, embora as crianças de quatro a seis anos freqüentassem turmas de pré-escola na própria instituição. Predominava, então, o trabalho assistencial. Já nas instituições que possuíam jardim-de-infância e/ou pré-escola, as crianças eram atendidas por professoras em um turno (manhã ou tarde) visando ao seu desenvolvimento psicomotor, afetivo e cognitivo, preparando-as para o Ensino Fundamental.

Buscando maiores informações sobre as instituições públicas municipais de Educação Infantil, encontrei dificuldades em obter registros escritos. Então, através de entrevistas semi-estruturadas com profissionais da Secretaria Municipal de Educação — uma supervisora de ensino da gestão 1992-2000 e duas coordenadoras pedagógicas da gestão 2001-2004 — e um assistente social da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Assistência Social — antiga FMAPEL —, foi possível esclarecer alguns fatos importantes sobre a história dessas instituições, como segue abaixo.

Em 1989, foi realizado o primeiro concurso público para o provimento do cargo de professor para a pré-escola, com regime de vinte horas/semanais, sendo exigido como formação mínima o Curso de Magistério (nível médio). Mesmo havendo essa preocupação em admitir professores/as habilitados/as para a pré-escola, essas profissionais ingressaram no quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de Pelotas como Professor I (que atua de 1ª a 4ª série). Algumas professoras nomeadas foram atuar em turmas de pré-escola nas Creches Municipais e outras nas escolas da rede municipal de ensino, conforme sua opção. Para essas professoras, foi promovido um curso voltado para o trabalho

pedagógico na pré-escola, através de um convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e a Universidade Católica de Pelotas. Este curso, destinado especificamente para professoras da rede municipal de ensino e intitulado "Educação Infantil: espaço pedagógico", realizou-se no período de 13/09/1994 a 15/12/1994, num total de cento e quarenta horas/aula.

Nesse contexto, percebe-se a prioridade dada à pré-escola e a sua função pedagógica, o mesmo não ocorrendo com as turmas da creche[6] (berçário e maternal). Para a pré-escola já havia a preocupação com a formação das profissionais, para a creche isso não acontecia; bastava ser mulher e, de preferência, gostar de crianças. Como se pelo fato de ser mulher, naturalmente ela saberia cuidar das crianças assim como fazia em seu lar. No entanto, torna-se necessário ressaltar que a posição da mulher-mãe[7], uma vez trabalhando em instituição gerenciada pela Administração Pública, sofre mudanças em decorrência do controle a que é submetida no desenvolvimento de suas atividades diárias, bem como através de reuniões e cursos de treinamento proporcionados.

Segundo uma supervisora de ensino que atuou na Secretaria Municipal de Educação no período de 1992 a 2000, as funcionárias que trabalhavam nas Creches Municipais eram contratadas para diferentes cargos: administradora, servente, atendente ou merendeira. Em algumas dessas instituições, havia professoras habilitadas para o exercício do magistério que atendiam turmas de pré-escola (crianças de quatro a seis anos) em apenas um turno, no outro, as crianças ficavam aos cuidados das atendentes. As crianças de até três anos recebiam os cuidados dispensados apenas pelas atendentes. Os critérios para a escolha dessas funcionárias eram basicamente ser mulher e possuir a indicação de algum político vinculado ao Partido do governo municipal. Nesse caso, a comprovação de escolaridade não era um critério para a admissão ao cargo.

A FMAPEL tinha uma equipe de pedagogas e professores/as que coordenava o trabalho nas Creches Municipais, promovendo reuniões e visitas para o acompanhamento das atividades desenvolvidas. Como a Secretaria Municipal de Educação, através das supervisoras de ensino, orientava o trabalho pedagógico nas turmas de pré-escola das escolas municipais, essas orientações eram estendidas às professoras das Creches Municipais que trabalhavam com crianças de quatro a seis anos. Em muitos

[6] O termo "creche" refere-se aqui às turmas de crianças de zero a três anos, diferente da "pré-escola" que atende crianças de quatro a seis anos; conforme designação do Artigo 30 da Lei 9394/96.

[7] Interessante estudo sobre a "Educação das mulheres no Brasil" e "Escola de mães" encontra-se em Souza (2000).

momentos, surgiam conflitos entre as orientações da FMAPEL (visão assistencialista) e as da SME (visão pedagógica).

Os conflitos foram sentidos diretamente pelas professoras da pré-escola que, muitas vezes, não sabiam a quem seguir e queixavam-se da posição em que se encontravam. Portanto, eram identidades profissionais em busca de referências para a sua constituição. A fim de amenizar os conflitos, eram realizadas reuniões entre as equipes desses dois órgãos públicos. No entanto, o consenso quanto às propostas de trabalho não era fácil, tendo em vista a distinta finalidade de cada uma.

Creche vira escola: começo de uma outra história?

Com a promulgação da Lei 9394/96, as Creches Municipais de Pelotas precisaram sofrer alterações para a sua adequação às novas exigências previstas; entre elas, conforme o Artigo 89, a integração ao sistema de ensino até 1999. Esperava-se que a fase de transição ocorresse de uma forma progressiva e em etapas definidas. A FMAPEL, naquela época, contava com a Fundação Assistencial de Pelotas (FASP) — empresa prestadora de serviços, responsável pela contratação dos/as funcionários/as das Creches Municipais. Esta Fundação apresentava situação financeira precária acarretando sua falência e, por determinação judicial, foi extinta em 1999. Assim, os/as funcionários/as perderam o vínculo empregatício e, de um dia para o outro, foi transferida para a Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade de administrar as referidas creches. Isso provocou uma série de problemas e conflitos tanto para a SME quanto para as creches e parte da população pelotense.

Na tarde do dia 30 de agosto de 1999, houve uma reunião na SME em que foi anunciada aos integrantes dessa Secretaria a situação das Creches Municipais. A partir de 31 de agosto[8], essas instituições seriam abertas e administradas pela SME ou seriam simplesmente fechadas, causando um grande transtorno para as famílias e as crianças. O fechamento dessas creches significaria um grande problema social, pois as mães[9] não teriam onde deixar seus/suas filhos/as para poderem trabalhar e os/as

[8] Data obtida através de entrevista com uma supervisora pedagógica que trabalhava na SME, naquela época, e confirmada por uma diretora de EMEI, que buscou no Livro Ponto dos professores/as e funcionários/as a sua comprovação. Naquele período, esta era professora da então creche, que funcionava nesse mesmo local.

[9] Nesta época, as mães somente conseguiam vagas para seus/suas filhos/filhas em creches mediante comprovação de emprego, através da Carteira Profissional assinada.

empregadores/as teriam outros problemas diante da ausência de suas funcionárias. Então, a SME passou a administrar de forma precária as Creches Municipais. Muitos/as funcionários/as das creches não foram mais trabalhar porque sabiam que haviam perdido o emprego, outros/as continuaram trabalhando em caráter provisório até a sua contratação emergencial pela SME, desde que fossem atendidos os novos critérios de permanência e ingresso nessas instituições; os/as demais foram demitidos. Em algumas creches os/as funcionários/as não sabiam o que estava acontecendo e foram informados naquele dia (31/08/1999) que tinham sido demitidos/as.

O principal critério adotado para a ocupação dos cargos, de acordo com uma supervisora de ensino que atuou na SME no período de 1992-2000, foi o da escolaridade e, em segundo lugar, as experiências anteriores. Para as serventes, era exigida escolarização até a 4ª série do Ensino Fundamental. As merendeiras precisavam ter o Ensino Fundamental completo e algum curso de culinária ou experiência comprovada em serviço de cozinha comercial ou industrial. Para o cargo de monitor ou auxiliar, a exigência era a conclusão do Ensino Médio. As professoras precisavam comprovar a conclusão do Curso Normal ou Pedagogia e as administradoras das creches, que passaram a ser diretoras, possuir o Curso de Pedagogia. Essa exigência trouxe um clima de insegurança e insatisfação entre os/as funcionários/as das creches, mas os ajustes foram sendo feitos. Voluntários/as[10] de outros órgãos públicos trabalharam temporariamente até a regularização dessas instituições. Também pessoas desempregadas das comunidades em que se localizavam as creches trabalharam como voluntárias, vislumbrando um futuro contrato; o que, em alguns casos, se efetivou.

Esse período de turbulências "mexeu" com a vida de muitas pessoas. As próprias crianças que estavam acostumadas com determinadas funcionárias passaram por uma nova fase de adaptação, juntamente com suas famílias. As mães das crianças questionavam as mudanças efetivadas e não compreendiam o que estava acontecendo. Aos poucos, o desenvolvimento dos trabalhos foi sendo reestruturado.

Com o Decreto nº 4003, de 8 de setembro de 1999, do Prefeito Municipal, foram criadas as Escolas Municipais de Educação Infantil, substituindo as Creches Municipais, até então, existentes. As vinte e quatro Creches Municipais receberam novas designações. Além disso, precisavam

[10] Essa informação foi confirmada, através de uma entrevista concedida em 21/10/2003, por um assistente social da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Assistência Social (antiga FMAPEL), que trabalhou como voluntário naquele período em que a SME assumiu as Creches Municipais.

seguir as normas para a oferta de Educação Infantil estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, através da Resolução nº 246, de 2 de junho de 1999.

Ainda em 1999, foi editado o Concurso Público nº 05/99, sendo o primeiro para provimento do cargo de Professor da Educação Infantil, com regime de trabalho de quarenta horas/semanais. As professoras que realizaram o concurso de 1989 e que estavam atuando nas Escolas Municipais de Educação Infantil, com raras exceções, foram remanejadas para outras escolas de Ensino Fundamental, por possuírem regime de trabalho de vinte horas/semanais e por terem realizado concurso para Professor I (1ª a 4ª série) — a sua permanência nas EMEIs caracterizaria desvio de função.

Convém esclarecer, também, que tanto nas antigas Creches Municipais quanto nas EMEIs, nunca houve eleição para cargos diretivos, sempre foram contratadas pessoas de confiança do governo municipal. No entanto, há vários anos nas demais escolas da rede municipal são realizadas eleições diretas para os cargos de direção e vice-direção e, ultimamente, para a coordenação pedagógica. Já nas EMEIs, o único cargo diretivo é o da direção[11] que, além da parte administrativa, também é responsável pela orientação pedagógica.

Considerando a transformação das Creches Municipais em Escolas Municipais de Educação Infantil, esse processo tem sido narrado pelas professoras[12] que atuam nessas instituições como lento, difícil, contraditório e conflituoso, pois ao mesmo tempo em que passaram a ter algumas características de escola — direção, professoras, projeto político pedagógico, etc. —, continuam sendo vistas, principalmente pela comunidade atendida, como *creches* — instituição de caráter assistencialista. Isso implica a falta de reconhecimento do *status* pretendido para as EMEIs, dentro das comunidades locais, nesse processo de reestruturação institucional evidenciando avanços, retrocessos e conflitos.

[11] Exigência: profissional formado/a em curso de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação em Administração Escolar, conforme o Artigo 14 da Resolução nº 246 do CEED/RS.

[12] No primeiro quadrimestre de 2004, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com professoras de EMEIs.

Professoras, EMEIs, realidade...

Realizei, junto a SME, um levantamento[13] sobre o número de professoras que estão atuando nas Escolas Municipais de Educação Infantil de Pelotas, a sua formação e a situação em que se encontram as instituições onde trabalham, a fim de obter um mapeamento sobre essa realidade.

Dos cento e vinte e dois (122) professores/as titulares[14] que trabalham com as crianças de até seis anos de idade, cento e vinte e um (121) são mulheres — correspondendo a 99,2 % — e somente um (1) homem — correspondendo a 0,8 % do total. A constatação é de que essa profissão continua sendo majoritariamente feminina nesse nível de ensino, nas Escolas Municipais de Educação Infantil de Pelotas, reafirmando a importância da categoria gênero que tem marcado o magistério dentro das relações sociais e culturais. Gênero visto como constituinte da identidade[15] de sujeitos e não como apenas uma construção de papéis sociais masculinos e femininos (LOURO, 1999).

O magistério tem significado para muitas mulheres a garantia de estabilidade no emprego, principalmente quando nomeadas na rede pública através de concurso. Mas isso não quer dizer que as professoras tenham apenas interesse quanto a essa estabilidade ou, como afirma Costa (1999), elas não trabalham apenas para seus "alfinetes". São mulheres construindo seu espaço profissional dentro de relações sociais implicadas por relações de poder.

A maioria das professoras das EMEIs possui a formação exigida pela Lei nº 9394/96, ou seja, cinqüenta e quatro (54) possuem Curso de Magistério — 44,26% —; cinqüenta e seis concluíram o Curso de Pedagogia ou outra Licenciatura — 45,9% —; dez (10) possuem Curso de Magistério e outro Curso Superior — 8,2% — e duas (2) possuem apenas o

[13] Os dados foram obtidos através dos Cadernos do Censo Escolar/2003 preenchidos pelas Escolas Municipais de Educação Infantil e encaminhados a SME em 23/03/2003; também, duas pessoas responsáveis pelo Departamento de Administração Escolar e duas coordenadoras pedagógicas forneceram dados importantes através de entrevistas semi-estruturadas. Devem-se considerar as possíveis alterações desses dados em função dos investimentos que estão sendo feitos nas escolas infantis, bem como a rotatividade de profissionais nessas instituições.

[14] Saliento essa condição porque as EMEIs possuem também monitores/as ou auxiliares que trabalham junto com as professoras titulares no desenvolvimento do trabalho cotidiano, mas que não fizeram parte da minha análise porque se trata de um cargo em extinção, segundo as Coordenadoras Pedagógicas da SME – Gestão 2001-2004.

[15] Produção social, histórica, cultural (HALL, 1999; SILVA, 2000) e discursiva (FOUCAULT, 2002), que está constantemente sendo reconstruída e negociada a partir de diferentes sistemas de representação.

2º Grau — 1,64%. Entretanto, mesmo atendendo às exigências da atual legislação, as professoras não possuem a formação específica para a Educação Infantil devido à reduzida oferta de cursos no município de Pelotas[16]. A grande maioria dessas professoras possui a formação para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

O provimento de vagas nos cargos públicos, em cumprimento às determinações legais, tem acontecido através de concursos, salvo em alguns casos em que são necessários contratos emergenciais.

Conforme o Edital de Concurso nº 02/2003 para o provimento de vagas do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal de Pelotas, o cargo de Professor da Educação Infantil recebe o vencimento básico de R$ 399,02 — previsto para o cumprimento de quarenta horas / semanais. Para os cargos de Professor I (1ª a 4ª série), Professor II (5ª a 8ª série) e Professor III (Ensino Médio), o vencimento básico é de R$ 218,76 — previsto para o regime de trabalho de vinte horas / semanais. Analisando, proporcionalmente, os vencimentos há uma diferença em prejuízo do primeiro cargo em relação aos demais, caracterizando a sua desvalorização profissional. Essa situação é justificada pela SME como distorções decorrentes de reajustes anteriores que não contemplaram as professoras da Educação Infantil. De acordo com a Coordenação Pedagógica (Gestão 2001-2004) dessa Secretaria, essas distorções poderão ser resolvidas com a reformulação do Plano de Carreira, que está em fase de estudos.

O único cargo de professor que prevê o cumprimento de carga horária semanal de quarenta horas é o da Educação Infantil. Esse regime de trabalho visa atender às especificidades do primeiro nível de ensino da Educação Básica, no entanto, é questionado por algumas professoras de EMEIs. A carga horária semanal de quarenta horas e o intervalo diário de uma hora para o almoço foram apontados como dificuldades enfrentadas pelas professoras nas EMEIs. Para algumas delas, a permanência de oito horas dentro de uma mesma escola diariamente, com a mesma turma de crianças, tem provocado um grande desgaste físico, devido à proximidade corporal — considerado o elemento central no relacionamento das professoras com as crianças — e, também, mental. Em decorrência disso, uma das reivindicações é a possibilidade de escolha entre cumprir as

[16] A formação para a Educação Infantil havia apenas na UCPel — Curso de Pedagogia. No Curso Normal, em nível médio, do Instituto Estadual de Educação Assis Brasil, a implantação da formação para esta área começou em 2002, sendo que as primeiras turmas concluirão o curso em 2006 (total de quatro anos e mais um semestre de estágio ou dois anos e um semestre de estágio para quem já possui o Ensino Médio — Aproveitamento de Estudos —, sendo que esta turma iniciou o curso em 2004). Já no Curso Normal do Colégio Municipal Pelotense, iniciou em 2004, a formação em serviço para quem está atuando na Educação Infantil na rede municipal ou particular de Pelotas.

quarenta horas em uma escola ou em duas escolas de Educação Infantil, sendo dividida em vinte e vinte horas.

A diferença salarial, as condições materiais precárias das escolas infantis, bem como a desvalorização profissional, entre outros problemas, são responsáveis pelo alto índice de rotatividade de professoras nesse nível de ensino no município de Pelotas. Como uma pequena amostra dessa situação, no Concurso Público de 1999 — primeiro concurso que abriu vagas para o cargo de *Professor da Educação Infantil* —, das vinte primeiras professoras classificadas e nomeadas para o referido cargo: seis (30%) não se apresentaram; oito (40%) se exoneraram a fim de assumir nomeação em outros níveis de ensino; restando, então, apenas seis (30%) que ainda continuam atuando nas escolas infantis.

Esses dados refletem, no mínimo, a falta de incentivo para a permanência dessas profissionais nas EMEIs e o desperdício financeiro ocasionado pelo investimento em formação continuada de professoras da Educação Infantil sem o retorno esperado. Assim, há necessidade de se (re)pensar políticas públicas voltadas para esse nível de ensino, refletindo sobre as suas prioridades e as possíveis mudanças, mas incluindo, nessa discussão, as professoras, principais agentes nesse processo.

Os resultados encontrados também demonstraram a situação precária das Escolas Municipais de Educação Infantil, ou seja, das vinte e cinco escolas[17] existentes apenas três (12%) apresentavam as condições legais exigidas em termos de estrutura física, conforme os artigos 10 e 11 da Resolução n° 246/CEED/RS. As demais escolas — vinte e duas (88%) — necessitavam de investimentos financeiros para se adequarem aos padrões de exigência, evidenciando, assim, a enorme lacuna entre o proposto e a sua efetivação, entre o ideal e o real. A estrutura física inadequada dessas escolas, considerando a legislação vigente, demonstra as condições precárias em que a maioria das professoras desenvolve o seu trabalho cotidianamente.

A estrutura física exigida para as escolas infantis consiste em ambientes internos e externos destinados às diferentes atividades desenvolvidas nessas instituições, conforme a faixa etária atendida. O cumprimento dessas exigências requer grandes investimentos por parte do governo e, para tanto, são necessárias políticas públicas que contribuam para a implementação da legislação em vigor. Cabe ressaltar que a inexistência de verbas específicas para a Educação Infantil tem sido um entrave para a melhoria da qualidade nessa área da educação. Assim, a

[17] Por ocasião desse levantamento, a Escola Municipal de Arte e Infância Ruth Blank era designada EMEI, portanto, esses dados também incluem essa instituição.

alteração do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) — verba destinada apenas ao Ensino Fundamental no período de 1998 a 2005 — para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação[18] (FUNDEB), estendendo a distribuição dos recursos para a Educação Infantil e para o Ensino Médio, que vigorará no período de 2006 a 2019, poderá significar melhoria na qualidade do atendimento da Educação Básica brasileira.

A partir de 13 janeiro de 2003, foi criado o Sistema Municipal de Ensino de Pelotas (Lei Municipal nº 4094), sendo que as instituições de Educação Infantil que atendem crianças de até seis anos passaram a integrar esse Sistema, conforme está previsto no Artigo 89 da Lei 9394/96. Agora, cabe ao Conselho Municipal de Educação de Pelotas — criado pela Lei Municipal nº 2005/72 — a normatização do sistema de ensino e a fiscalização das instituições de Educação Infantil, entre outras atribuições. Como a normatização do Sistema Municipal de Ensino está em fase de estudos e de elaboração, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Educação[19], segundo informações de um membro e de uma assessora deste Conselho, a fiscalização das escolas de Educação Infantil no município estava sendo feita com base na Resolução nº 246 do Conselho Estadual de Educação[20] (CEED/RS).

A Secretaria Municipal de Educação continua implementando a Lei 9394/96 e a legislação dela decorrente. Para tanto, somente estão sendo admitidos/as professores/as com, no mínimo, a formação em nível médio, na modalidade Normal, por meio de concurso público ou contratação emergencial, conforme a necessidade. A estrutura física das escolas de Educação Infantil está sendo analisada visando ao cumprimento das exigências legais para o seu funcionamento e, mesmo diante da

[18] Até a conclusão deste artigo, a Proposta de Emenda Constitucional nº 415/2005 que trata do FUNDEB ainda estava em fase de discussão. Portanto, faltava a definição sobre alguns pontos polêmicos da proposta enviada a Câmara de Deputados, principalmente a substituição do termo pré-escola por Educação Infantil, por excluir desse fundo as creches — atendimento de crianças de zero a três anos de idade. Essa reivindicação partiu de inúmeras instituições brasileiras que têm se dedicado às questões da infância, com o apoio de várias entidades ligadas à educação ou não.

[19] O Conselho Municipal de Educação de Pelotas é composto por 17 conselheiros que representam instituições ou órgãos dedicados à educação: privadas e públicas – nas esferas municipal, estadual e federal. Este Conselho foi criado em 11 de outubro de 1972 e passou a funcionar a partir de 1973, por um curto período; em torno de um ano. Foi desativado e retornou à atividade a partir de 1983.

[20] Esta Resolução foi revogada pela Resolução Nº 281, de 15 de junho de 2005, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul.

precariedade de recursos financeiros, algumas estão sendo reformadas e/ou ampliadas. Discussões sobre o Plano de Carreira de professores e funcionários estão em andamento. Existe uma comissão responsável pelo estudo e elaboração de uma proposta de Plano de Carreira que será apreciada e votada pelo funcionalismo público municipal. Cursos e seminários têm sido oferecidos às professoras e aos/às funcionários/as das EMEIs, através da SME, proporcionando a sua formação continuada. Portanto, estamos presenciando um momento de transição que está interpelando as professoras municipais de Educação Infantil quanto às suas identidades, condições de trabalho, valorização profissional, enfim, está "mexendo" com suas vidas em termos pessoais e profissionais. Essas questões poderão ser apreciadas em outro momento, pois demandam uma exaustiva análise.

Ao longo do desenvolvimento da Educação Infantil em Pelotas, podemos perceber as transformações ocorridas, evidenciando funções sociais diferenciadas que iniciam com o *assistencialismo* — higiene, alimentação e segurança — proposto às camadas populares; passando a uma educação *compensatória/preparatória* tendo como referência a escolaridade posterior e chegando a uma proposta de caráter *pedagógico* que contempla o binômio indissociável educar e cuidar, preconizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96). Essa transformação acompanhou, em grande parte, aquilo que vinha ocorrendo no cenário nacional. Entretanto, um traço peculiar no município pode ser visto na distinção entre *creches* e *escolinhas*, reproduzindo neste nível a distância entre pobres e ricos. Ou seja, para os pobres — *creches* — um atendimento com vistas a suprir as suas carências sociais e para as camadas privilegiadas — *escolinhas* — uma educação visando seu desenvolvimento integral, especialmente o aspecto cognitivo. Essa diferenciação é observada até aos dias de hoje, pois as Creches Municipais que passaram a ser designadas Escolas Municipais de Educação Infantil, ainda carregam as marcas da discriminação e do preconceito que essas instituições adquiriram originariamente. A própria população pelotense, ainda, refere-se às creches, desconhecendo a nova designação e a proposta de educação e cuidado pretendida. Demonstrando, assim, que permanece em seu ideário o caráter assistencialista dessas instituições.

Considerando a história da Educação Infantil em Pelotas — em diferentes tempos e espaços — como referência, ficam desafios especialmente no que diz respeito às políticas públicas municipais que precisam ser revistas e redimensionadas, vislumbrando-se um atendimento com a desejada qualidade. Muitas mudanças são necessárias para que se possa contar uma outra história...

Referências

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, *Lei nº 9394/96*, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Ano CXXXIV, n. 248, 23/12/1996.

CORAZZA, Sandra Mara. *História da Infância sem fim.* Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2000.

COSTA, Marisa Vorraber. *O magistério e a política cultural de representação e identidade.* 1999. (Mimeografado)

FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002. 240p.

DIÁRIO POPULAR. Pelotas, jan./dez. 1936, 1938, 1939, 1940, 1941,1953.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade.* Rio de Janeiro: DP & A, 1999.

HIRAI, Wanda Griep. *Gênese e Trajetória da Política Pública de Educação Infantil do Município de Pelotas – RS.* 2000. 124f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) – Universidade Católica de Pelotas, Pelotas.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação*: uma perspectiva pós-estruturalista. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. In: FREITAS, Marcus Cezar de (Org.) *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez e USF-IFAN, 1997. p. 51-76

PELOTAS. *Lei Municipal nº 2005/72*, de 11 de outubro de 1972. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Pelotas

_____. *Decreto nº 4003*, de 8 de setembro de 1999. Dispõe sobre a criação das Escolas Municipais de Educação Infantil em substituição as Creches Municipais.

_____. *Lei Municipal nº 4094*, de 13 de janeiro de 2003. Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino de Pelotas.

RIO GRANDE DO SUL.Conselho Estadual de Educação. *Resolução nº 246*, de 2 de junho de 1999. Estabelece normas para a oferta de Educação Infantil, no Sistema Estadual de Ensino.

_____. Conselho Estadual de Educação. *Resolução n° 281*, de 15 de junho de 2005. Diretrizes Curriculares da Educação Infantil para o Sistema Estadual de Ensino.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da Identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença*: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000. p.73-102.

SOUZA, Jane Felipe de. *Governando mulheres e crianças:* Jardins de Infância em Porto Alegre na primeira metade do século XX. 2000. 201f. Tese (Doutorado em Educação) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

VANTI, Elisa dos Santos. *O Fio da Infância na Trama da História*: um estudo sobre significações de infância e de Educação Infantil em Pelotas (1875-1900). 1998. 345f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

_____. *Cultura de Primeiríssima Infância em Pelotas (1906-1936):* Discursos e imagens da educação infantil doméstica., 2003. 313f.

Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

VENZKE, Lourdes Helena Dummer. *Professoras das Escolas Municipais de Educação Infantil de Pelotas: Identidades em construção.* 2004. 137f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

Lourdes Helena Dummer Venzke. Mestra em Educação / FaE / UFPel. Endereço: Rua Rafael Pinto Bandeira, 1169 – Areal – Pelotas, RS. CEP: 96020 690 Telefones: (53) 32783704 / 99825866. e-mail: lhvenzke@uol.com.br. Coordenadora Pedagógica e Profª de Didática — Curso Normal — do Instituto Estadual de Educação Assis Brasil. Endereço: Rua Antônio dos Anjos, 269 – Centro – Pelotas, RS. CEP: 96020 700 Telefone: (53) 32279099

Data de Recebimento: 15/08/2005
Data de Aceite: 20/02/2006